

Edital

-----Orlando Ferreira Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua mais recente versão, e do n.º 2 do artigo 6.º do RUEMM, e em conformidade com o meu despacho, datado de 20/11/2025, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 06/1998, em nome de “ Francisco das Chagas Ferreira”, sito em Vale da Cerdeira ou Bairro do Sardão, na freguesia e concelho de Mirandela, que decorrerá pelo prazo de 10 dias contados a partir do 1.º dia após a publicação do aviso no Diário da República. -----

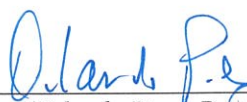
-----Mais se informa que o pedido de alteração incide sobre o lote nº 4 e foi requerida por Elmo do Nascimento Casado, usufrutuário do mesmo. -----

-----Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, as suas sugestões, observações ou reclamações sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir da publicação do aviso no Diário da República. Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta, no edifício dos Serviços Técnicos – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (Calçada da Igreja), durante o horário de expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do município. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 03 de dezembro de 2025. -----

Por delegação de competências
O Vice-Presidente


(Orlando Pires, Dr.)